PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 19/03/2012
HORÁRIO: 10 hs 19 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 107/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

REQUERENTES: Vereadores WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.

REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIA: OLINDA PAULINO ABDALLA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Requerem providências imediatas com vistas à realização da reforma do telhado da Casa de Passagem de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 196 /2012
DATA 19 MAR. 2012 HORAS 16:45
Camilla Ribeiro
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM 20 / 03 /2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente com cópia deste para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. OLINDA PAULINO ABDALLA,** requerendo-lhe providências urgentes no sentido de viabilizar **a reforma do telhado da Casa de Passagem de Gurupi, como medida de atendimento essencial da população gurupiense.**

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população gurupiense como um todo, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes neste Poder Legislativo, visando sanar os problemas apresentados no telhado da Casa de Passagem, e assim, proporcionar as crianças abandonadas e que perderam o vínculo familiar, um local adequado, confortável, dotado de infraestrutura, soluções e objetivos específicos que possibilite a reintegração social das mesmas.

É oportuno ressaltar que a Casa em destaque, desenvolve um excelente papel social em nossa cidade, dispondo de equipe com psicólogo, assistente social e pedagogos, atuando na reintegração das crianças juntamente com as suas famílias, garantindo os direitos das crianças, estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 19 dias do mês de março de 2012.

Ver.ª WANDA BOTELHO
PRESIDENTE

DINDA
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR